

RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

OFÍCIO Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE EVENTOS, COM CARGA HORÁRIA DE 06 E 08 HORAS

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO ENVIADO PELA EMPRESA ADR LICITAÇÕES

I. DAS PRELIMINARES:

“Em atenção ao edital em referência, a ADR Licitações vem respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Qual a atual empresa prestadora de serviços?
- 2 - Haverá pagamento do intervalo intrajornada?
- 3 - Há data de início definida da prestação dos serviços?
- 4 - Qual será o horário de trabalho?
- 5 - Será aplicada a convenção coletiva do Sindicato dos vigilantes?
- 6 - Qual o efetivo necessário para atender a demanda?

PS: Estamos solicitando os esclarecimentos por email pois o processo ainda não se encontra na plataforma do Licitanet.”

II. DO ESCLARECIMENTO

Diante da solicitação de esclarecimento, segue análise do pregoeiro, equipe de apoio e setor técnico:

Inicialmente, vale frisar que a alegação da empresa de que o processo ainda não se encontra na plataforma Licitanet, não condiz com a realidade, eis que o Pregão Eletrônico nº 003/2023 está disponível na plataforma desde o dia da publicação na Imprensa Oficial, qual seja, o dia 20 de setembro de 2023 no endereço eletrônico da plataforma, conforme consta no edital, qual seja: www.licitanet.com.br e/ou <https://portal.licitanet.com.br/pregoes>, caso ainda tenham dúvida favor contactar a plataforma através do telefone: (34) 2512-6500 para auxílio, bem como para solicitar informações da data de disponibilização do edital na plataforma.

No tocante aos esclarecimentos, seguem as análises:

1 - Qual a atual empresa prestadora de serviços?

Resposta:

Grupo Portal Norte

2 - Haverá pagamento do intervalo intrajornada?

Resposta:

Praça Rui Barbosa, 356 – Centro – CEP 38010-240 – Telefax: (0xx34) 3331-9200 – Uberaba – MG

Não há previsão, visto tratar-se tão somente de segurança de eventos com carga horária estipulada de acordo com a duração dos eventos, ou seja não será necessário a prestação dos serviços além da carga horária estipulada.

3 - Há data de início definida da prestação dos serviços?

Resposta:

Conforme disposto no edital, trata-se tão somente de registro de preços, e somente serão solicitados os serviços quando forem agendados eventos que demandem da utilização destes serviços, nos termos da legislação.

4 - Qual será o horário de trabalho?

Resposta:

Consta claramente no edital, carga horária de 6 e 8 horas, conforme a duração de cada evento.

5 - Será aplicada a convenção coletiva do Sindicato dos vigilantes?

Resposta:

Será aplicada a convenção concernente a prestação dos serviços, que é de segurança de eventos, NÃO É DE VIGILANTE.

6 - Qual o efetivo necessário para atender a demanda?

Resposta:

No edital também consta a quantidade necessária para atender o período de 12 (doze) meses.

Em tempo, vale ressaltar que não se trata de contratação de serviços de vigilante com postos de trabalho contínuo, trata-se apenas de serviços de segurança de eventos, que irão executar suas atividades somente durante a realização dos eventos a serem realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Uberaba Professor Antônio Carlos Marques.

Uberaba 04 de Outubro de 2023

Ordilei da Cunha Luis
Pregoeiro

